



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍÓPOLIS

Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAÍÓPOLIS
–SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Projeto de Resolução nº 003, de 24 de abril de 2025

11

Institui o Diário Oficial do Legislativo como órgão de publicação legal da Câmara de Vereadores de Itaiópolis/SC.

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial do Legislativo, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos do Poder Legislativo do Município de Itaiópolis/SC.

Parágrafo único. A partir do dia 01º de maio de 2025, o Diário Oficial do Legislativo acrescenta as demais formas de publicação e será veiculado no endereço eletrônico www.camaraitaiopolis.sc.gov.br na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 2º A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Parágrafo único. A assinatura digital do Diário Oficial do Legislativo ficará sob-responsabilidade da empresa contratada para prestar tal serviço.

Art. 3º Os atos oficiais de efeitos externos surtirão seus efeitos somente depois de publicados no Diário Oficial do Legislativo.

Parágrafo único. Os atos oficiais de efeitos internos entrarão em vigor na data de sua assinatura, sendo condição de validade a publicação resumida no Diário Oficial do Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS
–SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

11

Itaiópolis/SC, 24 de abril de 2025

Fátima Regina Sonaglio Wielewski
Presidente

Josette Heyse Tavares
Vice-Presidente

Sandra Veiga Mirek
1ª Secretária

Ederson Virmond
2º Secretário